



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA NA ÁREA DE GERENCIAMENTO, GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESENVOLVIDA E EXECUTADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, E ASPLAN – ASSESSORIA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, situado na Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Ricardo Jose Roriz Silva Cruz, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e ASPLAN – ASSESSORIA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ nº 08.619.944/0001-53, situada na Rua Campos, 972, sala 10, 1º Andar, São José, Aracaju/SE, CEP: 49.015-220, representada por Carlos Alberto Ferreira Pinto, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo, nos termos do Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93;

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica aditado em 12 meses a contar da assinatura deste termo.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Santana do São Francisco/SE, 02 de janeiro de 2024.

RICARDO JOSE RORIZ SILVA CRUZ  
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568

RICARDO JOSE RORIZ SILVA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
CONTRATANTE

*Carlos Alberto Ferreira Pinto*  
ASPLAN – ASSESSORIA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

*Karoline de Almeida Ferreira*  
CPF: 060.981.465-70  
*Leonilda Jacson J. S.*  
CPF: 047.455.175-05